DECRETO Nº 507/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo Exonera Servidor Por Aposentadoria - Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **NELCY DO ESPÍRITO SANTO,** aposentou-se no dia 23 de fevereiro de 2023, conforme Carta de Concessão do INSS, datada de 10/05/2023, em anexo;

Considerando, que a servidora comunicou o fato da aposentadoria no dia 25/07/2023;

Considerando, que após a aposentadoria, a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por Aposentadoria, a senhora **NELCY DO ESPÍRITO SANTO,** servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 09/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 28 de julho de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté